



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 – Estação – CEP 11850-000 - Miracatu - SP

Telefax: (13) 3847.1299 / 3847-3033

Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DA MESA Nº 06/2025

“Dispõe sobre a transposição de verba no orçamento da Câmara”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso XVII, do artigo 22 do Regimento Interno desta Câmara, combinado com o disposto no § 5º do artigo 17 da Lei nº 2.177/2024, de 17/12/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica autorizado à Câmara Municipal de Miracatu a transposição de dotações no orçamento vigente de 2025, no valor de **R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**, destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
02.00.00	Legislativo		
02.01.00	Câmara Municipal		
02.01.01	Câmara Municipal		
01.0310006.2041	Expediente Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2	R\$ 9.500,00
01.0310007.2044	Pessoal Administrativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	13	R\$ 102.350,00
01.0310008.2047	Manutenção do Prédio da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23	R\$ 134.000,00

Total do crédito: R\$ 245.850,00

Artigo 2º - A transposição autorizada no artigo 1º deste Ato será coberto com os recursos provenientes da anulação dos saldos de dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
02.00.00	Legislativo		
02.01.00	Câmara Municipal		
02.01.01	Câmara Municipal		
01.0310006.2041	Expediente Legislativo		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1	R\$ 1.000,00
3.3.90.40.00	Serv. Tec. Informação e Comunicação-PJ	3	R\$ 1.000,00
01.0310006.2042	Pessoal Legislativo – Agentes Políticos		



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 – Estação – CEP 11850-000 - Miracatu - SP

Telefax: (13) 3847.1299 / 3847-3033

Site: www.miracatu.sp.leg.br

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5	R\$ 4.400,00
01.0310007.2043	Expediente Administrativo		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7	R\$ 1.300,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9	R\$ 2.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10	R\$ 16.000,00
3.3.90.40.00	Serv. Tec. Informação e Comunicação-PJ	11	R\$ 1.500,00
01.0310007.2044	Pessoal Administrativo		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	14	R\$ 25.500,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15	R\$ 15.500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16	R\$ 1.450,00
01.0310007.2045	Capacitação dos Servidores		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18	R\$ 25.000,00
01.0310008.2046	Obras e Aquisição de Bens para a Câmara Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	19	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20	R\$ 100.000,00
01.0310008.2047	Pessoal Administrativo		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22	R\$ 1.000,00

Total da anulação: R\$ 245.850,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 19 de agosto de 2025

MOYSÉS SIKORSKI NETO

Presidente

ADEMILSON DIAS

1º Secretário

RALPH ALLI SHAR ANDOZZIO

2º Secretário